



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022(SSA)

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 076/2022, Processo Administrativo nº 17769/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.682.561/0001-28, Inscrição Estadual nº 11.747.086, com sede na Avenida Homero Leite, nº 206, Sala 04, Saudade, Barra Mansa/RJ, representada pela Sr.^a Maria Helena Marques Goulart, portadora do CPF nº 007.566.667-75 e C.I. nº 06.757.954-0 DETRAN/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 34497/2021, Pregão Eletrônico nº 076/2022, realizado em 20/05/2022, conforme segue:

HELTER COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES
LTDA:37682561000128
128

Assinado de forma digital
por HELTER COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:37682561000128
Dados: 2022.08.16
15:08:59 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.16 14:21:44 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 37.682.561/0001-28					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BOTA PRETA DE PVC CANO CURTO TAM. 35	PAR	60	41,00	2.460,00
02	BOTA PRETA DE PVC CANO CURTO TAM. 36	PAR	60	37,00	2.220,00
03	BOTA PRETA DE PVC CANO CURTO TAM. 37	PAR	60	41,00	2.460,00
04	BOTA PRETA DE PVC CANO CURTO TAM. 38	PAR	60	40,00	2.400,00
05	BOTA PRETA DE PVC CANO CURTO TAM. 39	PAR	50	42,00	2.100,00
06	BOTA PRETA DE PVC CANO CURTO TAM. 40	PAR	50	36,88	1.844,00
15	LUVA CANO LONGO, EM MATERIAL NITRILICO, ABRASIVA, RESISTENTE À QUIMICA - TAM G	PAR	300	29,28	8.784,00
16	LUVA CANO LONGO, EM MATERIAL NITRILICO, ABRASIVA, RESISTENTE À QUIMICA TAM GG	PAR	150	37,00	5.550,00
17	LUVA CANO LONGO, EM MATERIAL NITRILICO, ABRASIVA, RESISTENTE À QUIMICA - TAM P	PAR	100	28,00	2.800,00
19	SACO PLASTICO 40 LITROS P/ LIXO, PRETO DE ACORDO C/A NORMA ABNT 9191/02	UNIDADE	60000	0,19	11.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 42.018,00					

II - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a **EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

HELTER
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:37682561000128
0128

Assinado de forma
digital por HELTER
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:37682561000128
Dados: 2022.08.16
15:09:20 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: cn=88, ou=CP, ou=AC
SOLUT1/Multipla v.s.
ou=2078171000103,
ou=Petropolis, ou=Certificado PF
A.S. ou=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.16 14:42:48 -03'00'

2

P.M.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho n°s 18.02.10.301.2020.2076.3390.30 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30 – Fonte 1621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1500.99 e 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30 – Fonte 1600.40 e 1600.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=RP-Brasil, ou=AC, ou=ICL150 Multiple vs, ou=20781710000128, ou=Presencial, ou=Certificado PF AL, ou=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.16 14:31:00 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



HELTER COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:37682561000128

Assinado de forma digital por HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:37682561000128
Dados: 2022.08.16 15:09:54 -03'00'

HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Beneficiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 005/2022

Termo de Re-Ratificação de Ata de Registro (ARP) 198/2022, Pregão Eletrônico nº 076/22, Processo Administrativo nº 34497/2021, que tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.682.561/0001-28, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve lavrar o presente Termo para proceder a correção no preâmbulo da Ata de Registros nº 198/2022, a saber: onde se lê: "Processo Administrativo nº 17769/2021, [...]”, leia-se: "Processo Administrativo nº 34497/2021, [...]”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da ata de registro de preços original, que não colidirem com o presente termo.
Petrópolis, 26 de agosto de 2022.

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.26 12:05:15 -03'00'

Sonia Regina Pereira Alves
Superintendente do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 689/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2022

Processo n.º 20.536/2022 - Pregão Eletrônico n.º 106/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.331.404/0001-38. Valor Estimado: R\$ 150.000,00. Desconto Licitado: 3,5%. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 824/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 196/2022

Processo n.º 34497/2021 - Pregão Eletrônico n.º 076/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da ata: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.785.686/0001-13. Valor Estimado: R\$ 4.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
20	Saco plástico 20 x 30 cm	UN	10000	0,42	4.200,00

Aos dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 825/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2022

Processo n.º 34497/2021 - Pregão Eletrônico n.º 076/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da ata: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 27.707.061/0001-40. Valor Estimado: R\$ 32.265,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
14	Luva cano longo, em material nitrílico, abrasiva, resistente à química tam M	PAR	300	37,55	11.265,00
18	Palha de aço n.0	UN	1200	17,50	21.000,00

Aos dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 826/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2022

Processo n.º 34497/2021 - Pregão Eletrônico n.º 076/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS

DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da ata: HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.682.561/0001-28. Valor Estimado: R\$ 42.018,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
01	Bota preta de pvc cano curto tam. 35	PAR	60	41,00	2.460,00
02	Bota preta de pvc cano curto tam. 36	PAR	60	37,00	2.220,00
03	Bota preta de pvc cano curto tam. 37	PAR	60	41,00	2.460,00
04	Bota preta de pvc cano curto tam. 38	PAR	60	40,00	2.400,00
05	Bota preta de pvc cano curto tam. 39	PAR	50	42,00	2.100,00
06	Bota preta de pvc cano curto tam. 40	PAR	50	36,88	1.844,00
15	Luva cano longo, em material nitrílico, abrasiva, resistente à química - tam G	PAR	300	29,28	8.784,00
16	Luva cano longo, em material nitrílico, abrasiva, resistente à química tam GG	PAR	150	37,00	5.550,00
17	Luva cano longo, em material nitrílico, abrasiva, resistente à química - tam P	PAR	100	28,00	2.800,00
19	Saco plástico 40 litros p/fixo, preto, de acordo c/a norma ABNT 9191/02	UN	60000	0,19	11.400,00

Aos dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOP, COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ COM DOIS OPERADORES (UM CONDUTOR E UM MONITOR), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 5.932.100,11. DATA/HORA/LOCAL: 06/09/2022 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/08/2022, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 16 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública**

BOLETIM N.º 07/2022

Processo n.º 4727/1999 - Ficam convocados os herdeiros de Manoel Almeida de Vasconcellos e Celina Seabra de Vasconcellos para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da Sepultura n.º 62.814 (sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze), localizada na Quadra 17 (dezessete), esquerdo, 1º platô, Fila 03 (três), Ordem 03 (três), do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Processo n.º 19601/2022 - Ficam convocados os herdeiros de Nilza Turl Cabral Bordião, Jacob Bordião e Josephina Borsato para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da Sepultura n.º 63.692 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e dois), localizada na Quadra 17 (dezessete), 2º plano, Fila 11 (onze), Ordem 03 (três), do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Os interessados deverão comparecer à Secretaria de Segurança, Serviços e Ordem Pública, no prazo de 30 dias, com endereço na Estrada União e Indústria n.º 10.000 - Itaipava - Tel.: 2246.8973.

ALMIR SCHMIDT

Secretário Interino de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 043/22
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 35691/2021. Objeto: registro de preços, para aquisição de material/insumos para coleta de exames preventivos de colo de útero para atender as demandas das unidades de saúde e para as Campanhas da Saúde da Mulher - Secretária Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0266/2021 Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01/1213.01 Valor Global: R\$ 72.007,50 Homologação: 09/05/2022

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 045/22
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 39242/2021. Objeto: registro de preços, para aquisição de material/suprimento, toner, bobina e máster para atender o setor de gráfica e DIALM - secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0294/2021 Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99, 1214.99, 2213.06 Valor Global: R\$ 40.988,88 Homologação: 04/05/2022

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 047/22
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 18616/2020. Objeto: aquisição de material de alvenaria e diversos para manutenção corretiva e preventiva nas unidades da secretaria de saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0004/2022 Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99, 1214.99 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 - Fonte 1214.42 Valor Global: R\$ 11.222,26 Homologação: 04/05/2022

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde

**Coordenadoria Especial de
Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Inpas convoca os conselheiros titulares, em sua ausência os suplentes, do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis - CMPP, para reunião extraordinária, no dia 24 de agosto, quarta-feira, às 10h, e 2ª chamada às 10h30, a ser realizada à Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 311, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- 2) Parecer das Contas do exercício/2021;
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 11 de agosto de 2022.

CLAUDINEI PORTUGAL

Diretor-Presidente